



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 138/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 05/05/2022 o (a) Senhor (a) **SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, paraense, solteiro, portadora do RG nº 6328231 PC/PA e CPF nº 020.712.042-94, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 138/2022

**DECRETO Nº 138/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **05/05/2022** o (a) Senhor (a) **SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, paraense, solteiro, portadora do **RG nº 6328231 PC/PA** e **CPF nº 020.712.042-94**, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:D6AFE945**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2022. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>